

PORTARIA N.º 118/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 DO CISSUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 05 de 18 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2026:

CÓDIGO DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.01.00.10.302.0001.2.001	3.3.90.30.00	2.500.000. 1002	Material de Consumo	R\$ 3.000.000,00
02.01.00.10.302.0001.2.001	3.3.90.39.00	2.500.000. 1002	Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 1.500.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.500.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial de 2025 na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 01 de julho de 2026.



AILTON PEREIRA GOULART
PRESIDENTE



FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618



MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O